

PORTARIA COREN-PE Nº 0819/2021

Derroga Portaria Coren-PE nº 040/2021 e inclui membro na Comissão de Planejamento de Contrações – CPC

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0024/2021;

Considerando o Despacho nº 2009/2021 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 040/2021, excluindo a administradora geral Adilma Verônica Ferreira como membro da Comissão de Planejamento de Contrações – CPC;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de setembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaise Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária